



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158 /2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145 /2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45 /2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Fernando Carlos Costa Silveira e de DOCTORNET REDES E CONECTIVIDADE, CNPJ 03.282.767/0001-49, localizada na Rua General Osório nº 1092, Pelotas, RS, sendo representante legal o Sr. Iuri Pereira Souza, CPF 910.635.669-91, para serviço de disponibilização de contas de e-mails oficiais do Município de Herval (@herval.rs.gov.br), assim como suporte e gestão dos mesmos durante o período de um ano. O valor total da contratação é de R\$ 6.623,50 (seis mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

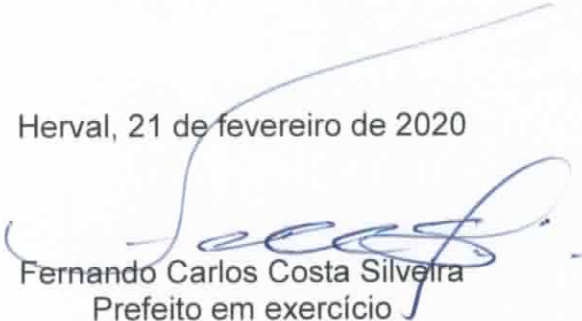
Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Gabinete do Prefeito

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Livre

Herval, 21 de fevereiro de 2020


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício

PUBLICAÇÃO
Período: 27/02
à 27/03/20
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 17/2020 VINCULADO À DISPENSA Nº /2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito em exercício, Fernando Carlos Costa Silveira, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa DOCTORNET REDES E CONECTIVIDADE, CNPJ 03.282.767/0001-49, localizada na Rua General Osório nº 1092, Pelotas, RS, sendo representante legal o Sr. Iuri Pereira Souza, CPF 910.635.669-91, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II, da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de disponibilização de contas de e-mails oficiais do Município de Herval (@herval.rs.gov.br), assim como suporte e gestão dos mesmos durante o período de um ano, sendo renovável nos termos do art. 57, IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 6.623,50 (seis mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Gabinete do Prefeito

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

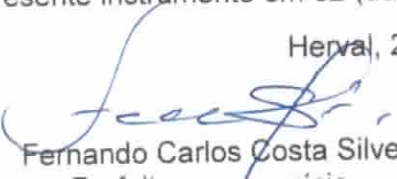
CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal solicitante.

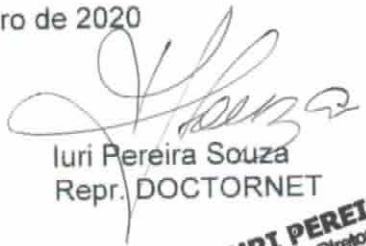

IURI PEREIRA SOUZA
Diretor Geral
DoctorNet Redes e Conectividade Ltda

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herva, 27 de fevereiro de 2020


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Iuri Pereira Souza
Repr. DOCTORNET

IURI PEREIRA SOUZA
Diretor Geral
DoctorNet Redes e Conectividade Ltda



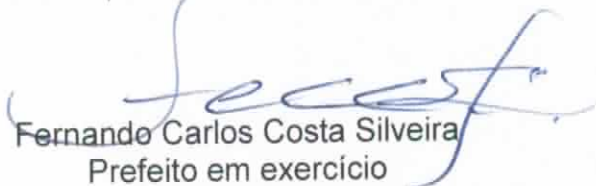
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158 /2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de serviço de disponibilização de contas de e-mails oficiais do Município de Herval (@herval.rs.gov.br), assim como suporte e gestão dos mesmos durante o período de um ano, tendo como contratado a empresa DOCTORNET REDES E CONECTIVIDADE, CNPJ 03.282.767/0001-49, localizada na Rua General Osório nº 1092, Pelotas, RS, sendo representante legal o Sr. Iuri Pereira Souza, CPF 910.635.669-91. O valor total da contratação é de R\$ 6.623,50 (seis mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Herval, 21 de fevereiro de 2020


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício

「 PUBLICAÇÃO 」
Período: 21 / 02
à 27 / 02 / 20
「 LOCAL MURAL PREFEITURA 」


Renata Barreto Parciannelo
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



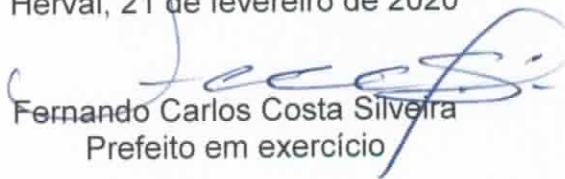
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a DISPENSA de licitação para contratação de serviço de disponibilização de contas de e-mails oficiais do Município de Herval (@herval.rs.gov.br), assim como suporte e gestão dos mesmos durante o período de um ano, tendo como contratado a empresa DOCTORNET REDES E CONECTIVIDADE, CNPJ 03.282.767/0001-49, localizada na Rua General Osório nº 1092, Pelotas, RS, sendo representante legal o Sr. Iuri Pereira Souza, CPF 910.635.669-91. O valor total da contratação é de R\$ 6.623,50 (seis mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Herval, 21 de fevereiro de 2020


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158 /2020**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de serviço de disponibilização de contas de e-mails oficiais do Município de Herval (@herval.rs.gov.br), assim como suporte e gestão dos mesmos durante o período de um ano, tendo como contratado a empresa DOCTORNET REDES E CONECTIVIDADE, CNPJ 03.282.767/0001-49, localizada na Rua General Osório nº 1092, Pelotas, RS, sendo representante legal o Sr. Iuri Pereira Souza, CPF 910.635.669-91. O valor total da contratação é de R\$ 6.623,50 (seis mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Administração, reconhecemos tratar-se de DISPENSA de licitação, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 21 de fevereiro de 2020

Renata P.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Gabinete do Prefeito

M.I. – 010/2020 TI

Data: 18/02/2020

Objeto

Pelo presente, solicito a formalização de Contrato com a empresa Doctornet Redes e Conectividade, referente ao serviço de contas de emails oficiais do município (@herval.rs.gov.br), assim como o suporte e gestão dos mesmos pelo período de 1 ano com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com orçamentos em anexo.

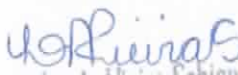
Recurso:


Giuliano Miranda
Analista de Sistemas

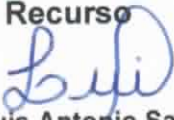
Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor:

Valor: R\$ 6.623,50


Líandra A. Vieira Schiavon
Sec. Adj. de Administração
Port. nº 359/2019
Rosimere da Silva Martins
Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antonio Saraiva
Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: 3611


Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



PROPOSTA COMERCIAL

Rua: General Osório 1092
Pelotas, RS - 96020-000
Fone: (53) 3028-9559 - Fax (53) 3028-9559

Data: 17/02/2020
Elaborador: Sandro

CLIENTE

Contato: Giuliano
CNPJ: 88.080.370/0001-38
Empresa: Prefeitura Municipal de Herval
Endereço: Rua Pinto Bandeira, 671
Cidade/UF: Herval/RS
CEP: 96310-000
Telefone: (53) 3267-1122

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Sub-Total
1	39	loc	Serviços de E-mails Zimbra / Oficial do Município de Herval @herval.rs.gov.br referente aos meses de Mar/2020 a Fev/2021	R\$ 97,50	R\$ 3.802,50
2	1	mo	Suporte e Gestão de Emails referente aos meses de Mar/2020 a Fev/2021	R\$ 2.821,00	R\$ 2.821,00
TOTAL					R\$ 6.623,50

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Entrega: Serviço Realizado.
Pagamento: Empenho
Frete: CIF
Validade da Proposta: 15 dias

Referência: G:\Drives compartilhados\Comercial\clientes\Pref Herval\2020\pmherval-20200217_emails.xlsx\Orçamento

Para: Prefeitura Municipal de Herval
Responsável: Giuliano/ (53) 3267-1122

Rua Pinto Bandeira, 671
Herval - RS

Valor Total Anual:
R\$ 7265,20

Descrição	Preço	Qtde.	Subtotal
Zimbra 5 Vetorial 5Gb por caixa. Inclui Visão em conversação, Cliente de email, Contatos, Lista de distribuição, Lista de endereço global, Calendário, POP/IMAP, Webmail Mobile, POP/IMAP Mobile, CardDAV & CalDAV Mobile, Console de Administração Web, Antispam Barracuda e Antivírus, Pannel de Administração de DNS, Suporte Multi-Domínio, Migração, Alta disponibilidade, Logomarca*, (MAPI), Backup de 30 dias (Full), SLA 99,9%, Atendimento Vetorial, Suporte na Migração, Suporte Vetorial (e-mail e telefone).	R\$ 8,90	39	R\$ 347,10
Gestão e Manutenção Suporte e Gestão de Emails referente aos meses de Mar/2020 a Fev/2021	R\$ 3100	1	R\$ 3100,00

Sobre da Logomarca: A logomarca do cliente só é possível usar no domínio do cliente (Ex. <http://webmail.dominiocliente.com.br>) sem SSL. Para uso com SSL o endereço é <http://webmail.vetorial.com> (sem a logomarca do cliente).

Proposta emitida por:
Joares Rodrigues
joares.rodrigues@vetorial.com
+55 53 98403.8300



Para: PREFEITURA DE HERVAL
A/C: SRS GIULIANO
17/02/20

SEGUE ORÇAMENTO ORÇAMNETO PARA PREFEITURA DE HERVAL

Qtde	Unid	Descrição	P.Uni	P.Total
39	Loc	Serviços de E-mails Zimbra / de Mar/2020 a Fev/2021	R\$ 109,90	R\$ 4.286,10
1	Mo	Suporte de E-mails Zimbra / de Mar/2020 a Fev/2021	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
			Valor Total	R\$ 7.936,10

Prazo de entrega: 20 dias úteis
Todos Impostos/frete inclusos.

GERSON LUDTKE JUNIOR
GERENTE TÉCNICO
CNPJ 04101889/0001-54

SULREDES SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
RUA JOAQUIM OLIVEIRA , 330 – PELOTAS – RS
FONE: (53) 3271 55 28 - CEP 96.015-210

administração

administracao@herval.rs.gov.br
ap-pensoes@herval.rs.gov.br
rppe@herval.rs.gov.br
prestacaodecontas@herval.rs.gov.br

educação

educacao@herval.rs.gov.br
--

obras

obras@herval.rs.gov.br
transito@herval.rs.gov.br

juridico

juridico@herval.rs.gov.br
--

rh

personal@herval.rs.gov.br
--

saude

administrativosaude@herval.rs.gov.br
cms@herval.rs.gov.br
saude@herval.rs.gov.br
vigilanciasanitaria@herval.rs.gov.br
vigilanciasaude@herval.rs.gov.br

gabinete

chefedegabinete@herval.rs.gov.br
controleinterno@herval.rs.gov.br
fernando@herval.rs.gov.br
imprensa@herval.rs.gov.br
joao@herval.br
nao-responder@herval.rs.gov.br
ouvidoria@herval.rs.gov.br
rubem@herval.rs.gov.br
ti@herval.rs.gov.br

fazenda

arrecadacao@herval.rs.gov.br
financas@herval.rs.gov.br

turismo

turismo@herval.rs.gov.br
--

agricultura

agricultura@herval.rs.gov.br
administrativoagricultura@herval.rs.gov.br
defesacivil@herval.rs.gov.br
icms@herval.rs.gov.br

assistencia

assistencia@herval.rs.gov.br
bolsafamilia@herval.rs.gov.br
cras@herval.rs.gov.br
criancafeliz@herval.rs.gov.br
pim@herval.rs.gov.br
postodeatendimento@herval.rs.gov.br
rosane@herval.rs.gov.br

planejamento

meioambiente@herval.br
projetos@herval.rs.gov.br